



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023-TRE/RN**

Referência: Pregão Eletrônico nº **02/2023-TRE/RN (SRP)**  
Processo Administrativo Eletrônico nº **11318/2022-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu(sua) Diretor(a)-Geral, titular ou substituto(a), no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 02/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA**, CNPJ nº **07.805.649/0001-29**, com sede na **AV.DEODORO DA FONSECA N°755, Centro, Natal/RN, CEP: 59.020-600**, [Telefone: **84-32013034 84-3221-1065**; Correio Eletrônico: **suprimentos@servgrafica.com.br**], neste ato representada por **RIVALDO CESAR LUCENA SOARES**, CPF nº **\*\*\*.832.354-\*\***, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada					Valor Unitário (R\$)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes					
				A	B	C	D		
3	<i>Folder</i> em papel couchê fosco (150 g/m <sup>2</sup> ), formato aberto A4 e formato fechado A5, acabamento com dobras, impressão em 4/4 cores, quantidade podendo variar em até 6 temas; arte final fornecida pelo TRE/RN.	Unidade	3.250	3.000	500	-	20.000	0,59	
6	Cartaz uso geral em papel <i>offset</i> branco, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , tamanho A3, 1/0 cores, quantidade podendo variar em até 20 artes diferentes; arte final fornecida pelo TRE/RN. Impressão <i>offset</i> com CTP.	Unidade	5.000	1.000	500	-	-	0,38	
7	Cartaz uso geral em papel <i>offset</i> branco, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , tamanho A3, 4/0 cores, quantidade podendo variar em até 20 artes diferentes; arte final fornecida pelo TRE/RN. Impressão <i>offset</i> com CTP.	Unidade	3.000	1.000	200	-	2.000	0,50	
8	Fotocópias em preto, face única ou frente e verso, papel alcalino branco 90 g/m <sup>2</sup> A4.	Unidade	30.000	25.000	-	-	-	0,14	
10	Encadernação de livros prontos à francesa (em capa dura, cor azul ou	Unidade	50	50	-	-	-	70,00	

	preta), com até 500 folhas, tamanho A3.							
11	Encadernação em espiral (cor preta ou transparente), tamanho A4, com até 500 folhas, com capas protetoras em PVC (frente na cor transparente e contracapa na cor azul ou preta).	Unidade	700	700	-	-	-	4,50
12	Cartilha ou livreto, formato aberto A4 paisagem e formato fechado A5 retrato, com até 40 páginas para o miolo impresso em papel offset 90 g/m <sup>2</sup> ; e papel offset 180 g/m <sup>2</sup> para as capas; acabamento com dobras e encadernação tipo canoa com 2 (dois) grampos centrais; impressão em 4/0 cores para as capas e em 4/4 cores para o miolo; quantidade podendo variar em até 5 temas; arte final fornecida pelo TRE/RN.	Unidade	2.000	1.000	-	-	-	3,65

Órgão Público Participante A: HGN – Hospital de Guarnição de Natal. Município de entrega: Natal/RN

Órgão Público Participante B: IFRN/NC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Nova Cruz. Município de entrega: Nova Cruz/RN.

Órgão Público Participante C: IFRN/PF – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Pau dos Ferros. Município de entrega: Pau dos Ferros/RN.

Órgão Público Participante D: IFMG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudoeste de Minas Gerais. Município de entrega: Juiz de Fora/MG.

Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.

## 2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo **ORGÃO GERENCIADOR** ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O **FORNECEDOR** registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o **ORGÃO GERENCIADOR** ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor(a)-Geral**

**LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA**  
**CNPJ: 07.805.649/0001-29**  
**RIVALDO CESAR LUCENA SOARES**  
**CPF: \*\*\*.832.354-\*\***